



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.012 DE 14 DE JULHO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde não represente aumento de despesa.

CONSIDERANDO que a Lei 4.648, de 13 de janeiro de 2017 que alterou a Estrutura da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da **SEMUS, SEMTMU e SEMUG**, na forma deste Decreto.

Art. 2º- Ficam transformados, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

TRANSFERÊNCIA DE CARGOS				TRANSFORMAÇÃO	CARGO TRANSFERIDO E NOVO			
Secretaria	Quant.	Símbolo	Cargo		Secretaria	Quant.	Símbolo	Cargo
SEMUS	01	CD	Coordenador de Gestão de Pessoal	SEMUS	01	STD	Superintendente de Recursos Humanos	
	1	FG I	Chefe de Divisão		SEMUG	01	SM	Assessor Especial do Gabinete do Prefeito
SEMTMU	01	CD	Coordenador de Equipamentos					
SEMUG	7	DAS III	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional					
	1	FG II	Chefe de Setor					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº 11.013 DE 14 DE JULHO DE 2017.

“PRORROGA PRAZO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL COM A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (REFIS) – PROGRAMA NOME LIMPO .”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 da LEI COMPLEMENTAR Nº 054/2017, de 04 de Abril de 2017, autorizando a prorrogação do prazo do programa, mediante ato do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO comando do Art. 12 do Decreto Nº 10.943 de 28 de Abril de 2017, que regulamenta a LC Nº 054/2017, especificando o período de adesão ao programa, e autorizando prorrogação, respeitando o prazo total do programa;

CONSIDERANDO a importância de dar ampla oportunidade a todos os contribuintes que possam se enquadrar ao programa, e diante a grande quantidade de cidadãos que se enquadram as regras oferecidas;

CONSIDERANDO a baixa adesão das empresas no que tange aos tributos empresariais, nas fases anterior ao programa, e entendendo que as condições estão desiguais para os empresários que atualmente convivem com a mesma crise financeira de pessoas físicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para novas adesões ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Nova Iguaçu – REFIS - PROGRAMA NOME LIMPO, até o dia 30 de Setembro de 2017.

Parágrafo Único O vencimento referente à 1ª parcela, das novas adesões ao programa, será no 5º (quinto) dia útil, após a data de sua adesão.

Art. 2º Às dívidas superiores a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), se aplicarão as regras de parcelamento contidas no artigo 7º, inciso II, do decreto Nº 10.943 de 28 de abril de 2017.

Art. 3º Permanecem inalterados demais Artigos do Decreto Nº 10.943 de 28 de abril de 2017, revogando os dispositivos em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de Julho de 2017

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 570 DE 14 DE JULHO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **ALAN DOS SANTOS DO CARMO**, matrícula nº13/711930-6 do cargo de Professor I, conforme consta no processo nº 2016/060998, a contar de 28/02/2015.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 571 DE 14 DE JULHO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **ANDERSON LEONARDO DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 13/701197-6 do cargo de Agente Administrativo, conforme consta no processo nº 2017/006539, a contar de 21/01/2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 572 DE 14 DE JULHO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **SIMONE DE LIMA VENCESLAU**,

matrícula nº 13/710729-5, do cargo de Técnico de Enfermagem, conforme consta no processo nº 2017/008297, a contar de 22/03/2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº573 DE 14 DE JULHO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Exonerar **CLAUDIO JOSE DA SILVA**, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoal, Símbolo “CD” na Secretaria Municipal de Saúde– SEMUS, a contar de 16 de março de 2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 574 DE 14 DE JULHO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Nomear **RICARDO MARTINS RIBEIRO**, do cargo em comissão de Superintendente de Recursos Humanos, Símbolo “STD” na Secretaria Municipal de Saúde– SEMUS, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 575 DE 14 DE JULHO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Nomear **MATHEUS DA SILVA JOSE**, do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, Símbolo “SM” na Secretaria Municipal de Governo– SEMUG, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 576 DE 14 DE JULHO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo em comissão de Diretora Adjunta da E.M. Prof Darcy Ribeiro - Símbolo DAS III – na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - por motivo de óbito da ex-servidora comissionada **RENATA RAMOS PEIREIRA DE CARVALHO BONFIM** - ocorrido em 26/06/2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito